

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getúlio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 91995 / Recibo: 108746 / Data da Certidão: 15/12/2022

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **91995** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e art 19 §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao Imóvel matriculado, estando o mesmo situado em Nova Iguaçu. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Auxiliar de Cartório Matrícula: 99/2011.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

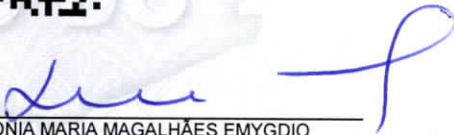
Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcmv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 4,55 | Total: R\$ 128,47.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIP 46385 NOX

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/


SONIA MARIA MAGALHÃES EMYGDIO
SUBSTITUTA

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 91995 / Recibo: 108746 / Data da Certidão: 15/12/2022

MATRÍCULA
91.995

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio nº 48, da Rua das Margaridas, próprio para residência, com 01 pavimento, composto de sala, cozinha, 03 quartos, 02 banheiros, varanda, circulação e área livre, com 86,00m² de área de construção, 93,79m² de área livre privativa, 179,79m² de área de ocupação de terreno, 179,79m² de área total e fração ideal de 26,209/100 avos do lote de número 07 (sete), da Rua das Margaridas, lado par, na esquina formada por esse alinhamento com o da Rua dos Girassóis, lado par, medindo 21,92m de frente para Rua das Margaridas, lado par, em dois segmentos de 18,00m em reta e 3,92m em curva, 0,00m na linha dos fundos, 47,92m à direita, em dois segmentos de 44,00m em reta e 3,92m em curva, onde confronta com a Rua dos Girassóis, e 55,00m à esquerda, onde confronta com os fundos dos lotes 01, de Herculano Siqueira, 02, de Deolinda Martins, 03, de Julio dos Santos Ribeiro e 04, de Kurt Rautemback, todos da Estrada Rio-São Paulo, com a área total de 600,00m², situado em "Prados Verdes", Cabuçu, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de **ERIC FUCHS GRIPP**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.145.907-07, residente e domiciliado na Rua Moisés Furmam, nº 199 - Jardim Nova Era, nesta Cidade, adquirido através de escritura de compra e venda registrada no R-9-61.874, com prédio legalizado e em condição de habitabilidade, averbado no AV-10-61.874 e instituição de condomínio registrada no R-11-61.874, neste Cartório. Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2014. Eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi - José Luis Ferreira dos Santos Escrevente Autorizado CTPS 22725/240 SP

R-1-91.995: (Protocolo nº 111.120) - Nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 09/05/2014, o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade nº 201276771, expedida por SEC/RJ em 04/03/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.921.677-05, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 262 - Gávea, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Foram apresentadas a guia de ITBI nº 2014/1990, no valor de R\$ 3.604,34, paga em 15/05/2014 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foram realizadas as consultas de informações sobre indisponibilidade de bens e registros de escrituras em nome do transmitente sob os nºs 0167814051647073 e 0167814051636439, certificando que até 16/05/2014, nada consta em nome do mesmo, arquivadas. Nova Iguaçu, 16 de maio de 2014. Eu, Simone Santa Rosa Rodrigues (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizada, subscrevi (Selo Eletrônico EAGA 06684 MHT)

R-2-91.995: (Protocolo nº 111.120) - Nos termos do instrumento acima indicado, **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 180.000,00 para ser paga da seguinte forma: R\$ 14.900,00 com recursos próprios e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.354,48; Prêmio de Seguros de R\$ 30,26; Taxa de Administração de R\$ 25,00, totalizando R\$ 1.409,74, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,1500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 09/06/2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 16 de maio de 2014. Eu, Simone Santa Rosa Rodrigues (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizada, subscrevi (Selo Eletrônico EAGA 06685 TOS)

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263



CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 91995 / Recibo: 108746 / Data da Certidão: 15/12/2022

MATRÍCULA
91.995

FICHA
01v

AV-3-91.995: (Protocolo nº 111.125) – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – Nos termos do art. 18 da lei 10.931/2004, procedo a presente averbação para fazer constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral número 1.4444.0595100-3, série 0514, datada de 09/05/2014, tendo como instituição custodiante / credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e como devedor(es): Eduardo Rodrigues da Silva, também já qualificado; na qual o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia real - alienação fiduciária, e cuja CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, a ser pago na forma do contrato registrado no R-1 e da alienação fiduciária registrada no R-2, ambos desta matrícula. Nova Iguaçu, 16 de maio de 2014. Eu, SR (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JOSÉ (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizada, subscrevi ----- (Selo Eletrônico EAGA 06687 WRC)

AV-4-91.995: (Protocolo n.º 126.670) – **INTIMAÇÃO POSITIVA** – Nos termos do Ofício n.º 148224/2020 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU datado de 10/06/2020, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação sob o n.º 79.725, foi entregue a EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, na Rua das Margaridas, n.º 48, Prados Vcrdes, Nova Iguaçu/RJ, que recebeu e exarou o ciente, conforme Certidão do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, datada de 03/08/2020, assinada por Lucineia Barbosa Furtado, Responsável pelo Expediente, Mat. 94/5572, arquivada. Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2022. Eu, JOSIANE (JOSIANE DE SOUZA SALGUEIRO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, LUCIANE (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.----- (Selo Eletrônico EEAZ 79110 LOS)

AV.3/MATRÍCULA:91.995 PROTOCOLO. 130601 INTIMAÇÃO DE EDITAL – Nos termos do Ofício n.º 240755/2022 datado de 24 de fevereiro de 2022 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a **intimação do devedor: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, por meio de edital** de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 144440595100-3. O Edital de Intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações n.ºs **851/2022 de 29/04/2022, 852/2022 de 02/05/2022 e 853/2022 de 03/05/2022**. Emol.: R\$ 217,50; FETJ R\$ 43,50; FUNPERJ R\$ 10,87; FUNDPERJ R\$ 10,87; FUNARPEN R\$ 8,70; PMCMV R\$ 4,05; ISS R\$ 10,87; PRENOTAÇÃO R\$ 37,03; Total R\$ 343,39. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12 de julho de 2022. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.----- **SELO ELETRONICO:EEFE 57350 OIQ**

AV.6/MATRÍCULA: 91.995 PROTOCOLO 130601/852.810 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM MNOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 240755/2022-CESAV/BU, datado de 04/11/2022 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 144440595100-3 firmado em 09/05/2014, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pelo número do Título 2022/01185829, no valor de R\$ 5.750,07 em 28/10/2022, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 691930. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.22.12.08.54.915 em 08/12/2022, referente a indisponibilidade dos bens e consulta pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/12/2022 com código HASH. 7671.23ad.cb22.3696.3b38.91fd.8c54.0e90.3443.ce21. Emol.: R\$ 611,80; FETJ R\$ 122,36; FUNPERJ R\$ 30,59; FUNDPERJ R\$ 30,59; FUNARPEN R\$ 24,47; PMCMV R\$ 11,95; ISS R\$ 30,59; PRENOTAÇÃO R\$ 37,03. Total R\$ 899,38. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2022. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.----- **SELO ELETRONICO EEIP 46016 YZF**

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

AAA 026326748

EM BRANCO

EM BRANCO